

## SÍTIO RIA DE AVEIRO

### CÓDIGO

PTCON0061

### ÁREA

33.130 ha (área terrestre 30.798 ha + área marinha 2.332 ha)

### CÓDIGOS NUT

PT161 – Baixo Vouga - 92 %

PT162 – Baixo Mondego - 1 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) - 7 %

códigos NUT obtidos em [http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/nuts\\_nomenclature/introduction](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/nuts_nomenclature/introduction)

### CONCELHOS ENVOLVIDOS

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% terrestre do Sítio no concelho
Águeda	2.261	7	7
Albergaria-a-Velha	2.156	14	7
Anadia	47	0,2	0,2
Aveiro	9.539	48	31
Estarreja	2.754	25	9
Ílhavo	1.969	27	6
Mira	408	3	1
Murtosa	5.878	80	19
Oliveira do Bairro	787	9	3
Ovar	3.249	22	11
Vagos	1.749	11	6

(limites administrativos obtidos em [http://www.igeo.pt/produtos/cadastro/caop/versao2009\\_0.htm](http://www.igeo.pt/produtos/cadastro/caop/versao2009_0.htm))

### RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (2%) - Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 41/79 de 6 de março; Diploma de reclassificação: Decreto-Regulamentar n.º 46/97 de 17 de novembro.

### RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

ZPE Ria de Aveiro (98 %) - Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de setembro de 1999.

## CARACTERIZAÇÃO

A ria de Aveiro é um sistema estuarino-lagunar constituído por uma rede de canais de maré permanentemente ligados e por uma zona terminal com canais estreitos e de baixa profundidade. A ria é constituída por quatro canais principais de águas pouco profundas: Ovar, S. Jacinto, Mira e Ílhavo onde se definem várias ilhas e ilhotas constituídas pela acumulação de materiais sedimentares. A permanente ligação ao mar é assegurada através da barra de Aveiro, um canal artificial aberto no cordão litoral, induzindo o efeito da maré na área da ria.

É considerada como a zona húmida mais importante do Norte do país, albergando grande diversidade de comunidades vegetais halófilas e sub-halófilas numa extensa área estuarina, representando conseqüentemente a área mais importante de ocorrência do habitat 1130 (Estuários). Destaca-se também por constituir a área onde o habitat 1330 (Juncais e prados-juncais da aliança *Glauco maritimae-Juncion maritimi*) apresenta maior expressão no território nacional.

É igualmente reconhecida a importância da bacia hidrográfica do Vouga para as espécies migradoras diádromas, tais como clupeídeos, lampreia e enguia. A ria de Aveiro é uma área fundamental para estas espécies já que lhes assegura condições ecológicas essenciais ao sucesso das suas migrações reprodutoras, garantindo a conectividade entre o mar e os cursos de água doce, que constituem os locais de desova de lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*), sável (*Alosa alosa*) e savelha (*Alosa fallax*). Sendo residente, também a lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*) depende destes cursos de água, completando todo o seu ciclo de vida em meio dulciaquícola.

Na envolvente do complexo estuarino estão representados diversos habitats ripícolas, nomeadamente o habitat 91E0\* (Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior*), e na zona costeira, os habitats dunares integram comunidades vegetais raras, tais como os matagais densos de *Salix arenaria* em depressões dunares que sofrem habitualmente encharcamento sazonal mais ou menos prolongado (habitat 2170). O habitat 2170 (onde se concentra uma fração considerável da fauna das dunas litorais) está presente em vários países da região biogeográfica Atlântica, mas na região biogeográfica Mediterrânica apenas ocorre em Portugal, de forma pontual, estando representado apenas nas Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas e na Ria de Aveiro. A sua posição finícola em Portugal confere a este habitat um assinalável interesse biogeográfico e conservacionista.

Ainda nas comunidades dunares, importa destacar a ocorrência de *Jasione lusitanica*, que constitui um endemismo ibérico restrito ao litoral oeste da península.

**HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS CONSTANTES DO ANEXO B-I DO DEC. LEI N.º 49/2005**

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
<b>1150*</b>	<b>Lagunas costeiras</b>
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> ( <i>Spartinion maritimae</i> )
1330	Prados salgados atlânticos ( <i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i> )
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos ( <i>Sarcocornetea fruticosi</i> )
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
<b>2130*</b>	<b>Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)</b>
<b>2150*</b>	<b>Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)</b>
2170	Dunas com <i>Salix repens</i> ssp. <i>argentea</i> ( <i>Salicion arenariae</i> )
2190	Depressões húmidas intradunares
<b>2270*</b>	<b>Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i></b>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
<b>4020*</b>	<b>Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</b>
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios ( <i>Ulmion minoris</i> )
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais ( <i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i> )
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

**ESPÉCIES DA FLORA CONSTANTES DOS ANEXOS B-II, B-IV E B-V DO DEC. LEI N.º 49/2005 DE 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Cladina ciliata</i>	V
	<i>Cladina portentosa</i>	V
1753	<i>Jasione lusitanica</i> <sup>1</sup>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V

**ESPÉCIES DA FAUNA CONSTANTES DOS ANEXOS B-II, B-IV E B-V DO DEC. LEI N.º 49/2005 DE 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
	<i>Barbus bocagei</i>	V
5302	<i>Cobitis paludica</i>	II
5182	<i>Chondrostoma duriense</i> <sup>2</sup>	II
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i> <sup>3</sup>	II
	<i>Bufo calamita</i>	IV
1194	<i>Discoglossus galganoi</i>	II, IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Pelobates cultripipes</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i> / <i>P. pygmaeus</i> <sup>4</sup>	IV

<sup>1</sup> Revisão taxonómica resultou na alteração na designação do *taxon* *Jasione lusitanica* A. DC. para *Jasione maritima* (Duby) Merino var. *sabularia* (Cout.) Sales & Hedge

<sup>2</sup> Revisões taxonómicas e estudos filogenéticos levaram à alteração do género *Chondrostoma* para *Pseudochondrostoma*. A espécie que ocorre na bacia hidrográfica do Vouga é *Pseudochondrostoma duriense*

<sup>3</sup> Revisão taxonómica e estudos filogenéticos levaram à alteração na designação do *taxon* *Rutilus macrolepidotus* para *Achondrostoma oligolepis*

<sup>4</sup> A espécie identificada poderá ser *Pipistrellus pipistrellus* ou *Pipistrellus pygmaeus*

## PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Usos do solo	%
Outras terras aráveis	22,69
Sapais, prados salgados, estepes salgadas	19,27
Rios sujeitos a marés, estuários, lodaçais, bancos de areia, lagoas (salinas incluídas)	18,47
Florestas de coníferas	9,39
Áreas marinhas, braços de mar	7,21
Pastagens melhoradas	4,65
Outras terras (incluindo zonas urbanizadas e industriais, estradas, lixeiras, minas)	3,98
Florestas mistas	2,96
Dunas costeiras, praias de areia	2,87
Prados secos, estepes	2,06
Arrozais	1,95
Charnecas, matos, maquis e garrigues	1,95
Turfeiras, pauis, vegetação ribeirinha, pântanos	0,96
Florestas caducifólias	0,79
Águas não costeiras (águas paradas, águas correntes)	0,77
Áreas não florestais cultivadas com plantas lenhosas (incluindo pomares, olivais, vinhas, montados)	0,03

FONTE: Corine Land Cover 2006, adaptada à tipologia do formulário de dados europeu para classificação de áreas da Rede Natura 2000

### FATORES DE AMEAÇA

A ria de Aveiro encontra-se numa área densamente povoada, com crescimento urbano e industrial relevante. A poluição da água, proveniente sobretudo de efluentes industriais constituiu durante longos anos um dos principais fatores negativos a que a ria de Aveiro esteve sujeita. A redução dos habitats naturais na região tem sido causada por drenagem e conversão de zonas húmidas para utilização agrícola, abandono da salicultura e conversão de salinas em aquiculturas, e também pela expansão urbano-turística que se verifica na zona costeira.

As comunidades dunares encontram-se ameaçadas pela invasão de espécies exóticas, fundamentalmente do género *Acacia*. Do mesmo modo, as zonas aquáticas são afetadas por espécies exóticas invasoras, tais como *Eichhornia crassipes* e *Myriophyllum aquaticum* cujo crescimento reduz a biodiversidade, a luz disponível e o fluxo de água. Também a neófita invasora *Spartina versicolor* constitui um fator de degradação dos prados-juncais.

Refiram-se ainda as intervenções que induzem alterações significativas na dinâmica da ria, como as resultantes das dragagens, abertura de canais e desassoreamentos efetuadas no porto de Aveiro.

Outras ameaças que afetam a ria, nomeadamente com consequências para os peixes migradores, são as que incidem na fase continental do seu ciclo de vida, das quais se destaca a interrupção da continuidade longitudinal (represamentos), que alteram as zonas de desova ou impedem o seu acesso. Também a exploração de inertes, a limpeza das margens e do leito do rio, a alteração do regime natural de caudais (devido à exploração dos recursos hídricos) e a captura de exemplares com fins comerciais (pesca profissional e furtivismo) têm contribuído para o declínio destas espécies.

## **GESTÃO**

A gestão do Sítio Ria de Aveiro deverá ser dirigida prioritariamente para a conservação dos habitats lagunares, ripícolas e dunares.

A gestão deste Sítio deverá dar particular atenção à preservação dos diversos *habitats* associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação das zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de diversas espécies da fauna.

Um dos aspetos fundamentais é a melhoria da qualidade da água, através de um correto tratamento de efluentes industriais e domésticos, sendo igualmente relevante acautelar as intervenções que induzem alterações significativas na dinâmica da ria, como as resultantes das dragagens, abertura de canais e desassoreamentos. A proteção da zona húmida passa ainda por evitar a sua redução devida a drenagem e conversão dos habitats de sapal.

Considerando a importância da manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e as áreas propícias para a desova (rios) das espécies de peixes migradoras diádromas, deverão ser evitadas ou corrigidas as intervenções que resultem na interrupção da continuidade longitudinal dos cursos de água. Deverão também ser evitadas ou corrigidas algumas práticas de pesca lesivas para os recursos haliêuticos.

É ainda de salientar a importância da preservação dos sistemas dunares, nomeadamente assegurando um correto ordenamento da ocupação urbana, agrícola e turística sobre esta faixa costeira, de forma a conciliar o seu usufruto com a conservação dos valores naturais em presença. Deverão ser protegidas as depressões húmidas dunares, e garantida a manutenção da duna secundária. Deverá promover-se o controlo de espécies invasoras, sobretudo da acácia.